



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

DECRETO Nº 2.209 / 2012.

Suplementa Dotação Orçamentária no valor de R\$ 114.636,43

Sérgio Carriconde Schmidt, Prefeito Municipal de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.239/2011, artigo 7º, inciso I e art. 8º, incisos I, II, III e IV, de 21 de novembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - São suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

04	Secretaria Municipal da Fazenda			
Recurso Livre				
0008	Contribuição ao Pasep			
339047	Obrigações tributárias e contributivas	700,00		Redução

05	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto			
Recurso livre				
2010	Administração da Secretaria			
339030	Material de consumo	600,00		Redução
Recurso 2002 – Salário Educação				
2214	Transporte escolar – ensino fundamental municipal (salário educação)			
339039	Outros serviços terceiros pessoa jurídica	5.500,00		Auxílio e conv.

06	Secretaria Municipal de Saúde			
Recurso 40 – ASPS				
2032	Assistência a saúde a população (ASPS)			
309030	Material de consumo	1.400,00		Redução
Recurso 4020 – SAMU União				
2218	Assistência a saúde a população (SAMU)			
319011	Vencimento e vantagens fixas	9.160,00		Redução
319011	Vencimentos e vantagens fixas	12.500,00		Auxílio e conv.

10	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social			
Recurso 2061 – OASF Quilombolas				
2215	Manutenção da Assistência Social (OASF)			
339030	Material de consumo	776,43		Auxílio e conv.
Recurso 2062 – Programa Produção de Ações Habitacionais				
2051	Manutenção da Assistência Social			
339048	Outros auxílios financeiros a PF	84.000,00		Auxílio e conv.
TOTAL				R\$ 114.636,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

Art. 2º - Servirão de recurso para suplementação os auxílios nos valores de R\$ 5.500,00 – salário Educação; R\$ 776,43 – OASF Quilombolas; R\$ 84.000,00 – Programa de Produção de Ações Habitacionais; R\$ 12.500,00 – SAMU União e as reduções nas seguintes dotações orçamentárias:

04	Secretaria Municipal da Fazenda	
	Recurso Livre	
2080	Manutenção dos encargos gerais do município	
33935	Serviços de consultoria	700,00
06	Secretaria Municipal da Saúde	
	Recurso 4620 – SAMU União	
2218	Assistência a saúde da população – SAMU	
319016	Outras despesas variáveis	160,00
319113	Obrigações patronais	9.000,00
08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	
	Recurso Livre	
2072	Assistência a agricultura familiar	
319016	Outras despesas variáveis	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cristal,
21 de dezembro de 2012.**

**Sérgio Carriconde Schmidt,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se,

**MOACIR PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos.**